



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DESPACHO DECLARATÓRIO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REFERÊNCIA: Procedimento Licitatório

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 2018.06.07.1

OBJETO: Aquisição de tablets, aparelhos celulares e notebooks destinados à premiação dos alunos das turmas de 2º, 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito/CE, no âmbito do Programa "Crescendo com o meu Município", devidamente instituído pela Lei n.º 1.446/2017 de 19 de Setembro de 2017.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito, designada através da Portaria n.º 02020208/2018, de 02 de Janeiro de 2018, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02;

Considerando que na data e hora designados para a realização do certame em epígrafe, compareceu apenas uma única empresa, a saber: **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.120.227/0001-88, representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório;

Considerando que a empresa em questão apresentou proposta válida com preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura e fora declarada habilitada;

Considerado que a empresa apresentou a regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições Federais, Seguridade Social (INSS) e a Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União com data de validade vencida;

Considerando que a empresa está enquadrada como ME/EPP e lhe foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresentasse a certidão devidamente regularizada, tudo consoante § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006;

Considerando que a empresa não apresentou em tempo hábil a certidão devidamente regularizada e depois de transcorrido o prazo legal não fora solicitada nenhuma prorrogação por parte da licitante para sanar as irregularidades apresentadas na fase de habilitação (doc. anexo);



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECIDE:

Declarar **INABILITADA** a empresa **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA INFORMÁTICA EIRELI ME**, e conseqüentemente **FRACASSADO** o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 2018.06.07.1, em virtude de a supracitada empresa ser a única participante do certame.

Farias Brito/CE, 04 de Julho de 2018.

Alves
Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.120.227/0001-88 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)